

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto Estado do Rio de Janeiro Procuradoria Geral do Município

Portaria n. 38, de 18 de fevereiro de 2014.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do servidor ativo Dario Cabral de Oliveira, Aposentado, matrícula nº 73/0008-05, e requerimento de fls. 2 do processo administrativo nº 25/2014;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a depende Doracy Terra de Oliveira, na qualidade de Esposa, no percentual de 100% (cem por cento), pelo falecimento do servidor Inativo Dário Cabral de Oliveira, matrícula M-73/0008-05, ocorrido em 06/02/2014, conforme artigo 40 §7º inciso I da Constituição Federal de 1988 e artigo 3º inciso I da Lei Municipal de nº 545/2008, com os proventos abaixo definido:

(um mil quatrocentos e quarenta reais)	,
Total	_ R\$ 1.440,00
I – Proventos de Pensão	R\$ 1.440,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/02/2014.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Carmod Barbosa Bastos Prefeito Municipal